

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Candidatura aberta de 16 a 20 de julho de 2020

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação no âmbito da iniciativa conjunta da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e da Direção Geral do Ensino Superior, “Verão com Ciência: Verão nos Politécnicos, Verão nas Universidades”, para o desenvolvimento de atividades da Escola de Verão “Tratamento Sustentável e Valorização de Águas Residuais”, do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), envolvendo a Escola Superior de Tecnologia de Tomar e o Centro de Investigação em Cidades Inteligentes (Ci2), com financiamento nacional através da FCT, ao abrigo do Regulamento dos Apoios Especiais da FCT, publicado no Diário da República através do Aviso n.º 11367/2010, de 28 de maio e do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

nas seguintes condições:

Área Científica: Tecnologia dos processos químicos

Requisitos de admissão: Estudantes de cursos de mestrado, com preferência nas áreas da engenharia e técnicas afins.

Plano de trabalhos: Participar na componente de formação do curso “Tratamento Sustentável e Valorização de Águas Residuais” e na componente de formação em investigação e desenvolvimento (I&D) relacionada e integrada com a componente de formação, a desenvolver no seio da Unidade de Investigação Ci2 e dos seus laboratórios, tendo como plano geral de trabalhos: (i) Análise de parâmetros de qualidade das águas residuais e das águas tratadas; (ii) Ensaios de ecotoxicidade das águas residuais e das águas tratadas; (iii) Monitorização de instalações piloto de tratamento de água por zonas húmidas construídas; (iv) Escrita de relatório técnico-científico.

Legislação e regulamentação aplicável: A atribuição da bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Tomar (nº 17/IPT/2007), e o Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, sucessivamente alterada).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no campus do IPT na Estrada da Serra, Quinta do Contador, Tomar, designadamente as instalações do Ci2 no IPT, incluindo os Laboratórios de Engenharia Química e do Ambiente do LAB.IPT e do BIOTEC.IPT, e outros espaços que venham a ser considerados adequados ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em 24 de julho de 2020, não renovável, em regime de exclusividade.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a **€ 798,00**, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os pagamentos serão efetuados mensalmente por transferência bancária.

Método de seleção a aplicar: Mérito dos candidatos aferido pela avaliação do seu currículo a classificar numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula e critérios de valoração:

$$N = 0,8 \times FC + AC + IES$$

Em que:

N = Classificação obtida, de zero a vinte com arredondamento às unidades;

FC = Fração dos créditos já obtidos face ao total dos créditos do curso em que está inscrito(a);

AC = Alinhamento do curso em que está inscrito(a) com a bolsa a que se candidata, considerando-se 1 valor se for um curso das áreas de eletricidade e energia, ou eletrónica e automação, ou tecnologia dos processos químicos e 0,5 valores se for de Engenharias e Técnicas Afim;

IES = Instituição de Ensino Superior em que está inscrito(a) considerando-se 1 valor se o(a) candidato(a) estiver inscrito(a) em curso do Instituto Politécnico de Tomar e 0,5 valores se estiver inscrito(a) num curso de outra instituição;

Os candidatos serão seriados pela ordem decrescente de classificação, sendo que, em caso de empate na classificação obtida, preferirá, por esta ordem:

- a) O(A) candidato(a) com melhor pontuação no fator FC;
- b) O(A) candidato(a) com melhor pontuação no fator AC;
- c) O(A) candidato(a) com melhor pontuação no fator IES;
- d) O(A) candidato(a) com menor idade.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 16 a 20 de julho. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de: (a) Curriculum Vitae; b) Comprovativo de matrícula num curso de mestrado, com indicação do número de créditos já obtido. As candidaturas deverão ser

formalizadas através de correio eletrónico simultaneamente para os endereços ci2@ipt.pt e estt@ipt.pt, devendo incluir no campo "Assunto": **Verão com Ciência TSVAR**.

Composição do Júri de Seleção: Henrique Joaquim de Oliveira Pinho (Presidente), Valentim Maria Brunheta Nunes e Dina Maria Ribeiro Mateus (Vogais efetivos) e Marco António Mourão Cartaxo (Vogal suplente), Professores Adjuntos da Unidade Departamental de Engenharias do Instituto Politécnico de Tomar.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados até 3 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas e a lista ordenada por ordem de seriação dos candidatos, sendo os(as) candidatos(as) notificados(as) através de correio eletrónico. Serão admitidos os candidatos até à nona posição na lista ordenada. No caso de desistência de algum dos(as) candidatos(as) selecionados(as), serão admitidos(as) os(as) candidatos nas posições seguintes das listas até se esgotarem as vagas previstas.

Audiência Prévia: Após a divulgação dos resultados através de e-mail os(as) candidatos(as) devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

A decisão final será tomada no prazo até 3 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados e notificada aos candidatos através de correio eletrónico.

Se o projeto de decisão inicial conduzir à concessão de bolsa a todos os candidatos, ficará dispensada a audiência prévia, equivalendo neste caso o referido projeto à decisão final.

Reclamação e recurso: Da decisão final referida nos parágrafos anteriores pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, para o Presidente do IPT ou recurso para o órgão executivo máximo da FCT - Fundação da Ciência e Tecnologia no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Instituto Politécnico de Tomar, Tomar, 15 de julho de 2020.